OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS • SALVADOR — BAHA

DATA 16.12.1983

da Quadra 74

que se confronta com

que se confronta com

que se confronta com

REGISTRO GERAL - AND

220,00

11700m

20,00m

20,00m

.11,00m

14.688. O referido é verdade e dou fé. Salvador

34.079

MATRICULA N.*_

a area total de

pelo lado direito

pelo lado esquerdo

Cr\$2.493.268,66

pela frente

pelo fundo

prio identificado pelo númer93

1983

que se confronta com rua B

16

m2, e, os seguintes limites e confrontações :

o qual loteamento foi implantado na farea de terreno próprio com 397.538,00m2, situado à margem da Avenida Afranto Peixoto, no Alto do Cabrito, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital. PROPRIETÁRIA: HORIZONTE HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade estabelecida nesta Capital, à Rus Conde Filho n.º 120, Graça, inscrita no C.G.C. do M.F. sob o n.º 14.647.424/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: - 03 e 05 pa matricula

temunhas em data de 14 de dezembrode 1983, do qual arquivei uma das vias. O imóvel Objeto da presente matricula foi pela HORIZONTE HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada, alienado pelo prêço de

VANDERLICE ROSADO DE OLIV¿IRA, do lar, ele aposentado, CPF nº 012.461.355-15, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados n∕ Capital

lote 04

lote 02

lote 05

de dez mbro

34.079 - de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e tes-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL -

, integrado so Lotesmento Bela Vista do Lobato, com

de 1983 OLOficial

, so Sembor ANTONIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA e sua esposa I

ote de terreno pro-



Senhor ANTONIO CRISOSTONO DE OLIVEIRA, a casa identificada 03 da porta, composta de sala, quarto, cozinha, area de serviço e sanitário, com a área total construída de 31,37m2. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de maio de 1986. A Oficial. Mille AV. 04- 34.079- DAJ 112 264690 de acordo com a carta de adjudicação passada e data de 24 de dezembro de 1.990, pelo leiloeiro Oficial Darke Kagalhães de Abreu leiloeiro Oficial, fica extinta a hipoteca que gravou o imovel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de janeiro R. 05- 34.079- DAJ Nº 264.090- de acordo com a capa de adjudicação passada data de 24 de dezembro de 1.990, pelo leilociro pricial Darke Magalhães de / de 1.991- asub-Oficial Abreu, que arquivei, d'imével objeto da presente matrícula foi adjudicado à CAIXA ECONOMICA FEMERAL C E F, e pagamento do seu crédito no valor de CRS 2.149.498,54 na execução hipotecária de mimero53976 movida contra O senhor Al TÔNIO CRISOSTOMO DE CLIVEIRA E VANDERLICE ROSADO DE CLIVEIRA. O referido é vervado e dou fig Salvado, 30 de janeiro de 1.991- a sub-Oficial-22-12-92- de acordo com o instrumento porticular de Vidagente firmado Delas partes contratantes entestemunas em deta de adquirido por compre pelo senhor JOSE CARLOS ARAUJO BATISTA telro, maior. oporador de som, inscrito no CIC sob numero I liado nesta Co 1. O referido ttal a CATYA ECONOMICA verdade e dou fe. Salva 1992. A Sub-Oficial Designada-R. 07. 34. 079-DAJ nº 835535-22-77-92-de acordo con o instrucción particular devi damente firmado pelas partes contratantes e estemplas data de 10 de julho de 1992, que arquivei uma via, o imével objeto da presente matricula, foi pélo seu atual proprietario dado em primeira e especial hipoteca em favor da CAIKA ECONOMICA FEDERAL, em garantia ao fananciamento no valor de Cr\$6.570.050,41,/ que deverá ser quitado, de acordo com as condições expressas no mencionado ins trumento. O feferido é verdade e dou fé. alvador 29 de Ambro de 1992. A Sub-Oficial Designada- Taudura Ole AV.08- 34.079- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 10 de julho de 1.996, pela leiloeira Oficial Tânia Abreu, que arquivei, fica cancel da a hipoteca que gravou o imovel Objeto da presente matrícula. O referido e verdade e dou fe. Salvador, 10 de Dezembro de 1.996- A Oficial Angulia. R. 09- 3 4.079- de acordo com a Carta de Adjudicação passada em data de 10 julhode 1.996, pela leiloeira Oficial Tânia Abreu, que arquivei, o imóvel ob-jeto da presente matrícula foi adjudicado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, es pagamentodo seu débito no valor de R\$e.859,28, na execução hipotecária movida contra JOSE CARLOS ARABJO BATISTA, acima qualificado. O referido é verdade e dou fee Salvador, 10 de dezembro de 1.996- A Oficial Contra de la verdade e R-10/34079 Nos termos do contrato particular de 22 de março de 2000, que me foi apresentado em trem vias, uma das quais arquivei, a CAIXA E CONOMICA FEDERAL, vendeu a AMARIO SANTOS SILVA, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, vigilante, CPF 261.927.135-53 e sua esposa D, SENTIDA VEN TURA DA SILVA, brasileira, costureira, CPF 175.182455-15, residentes e domiciliados nesta Capital, o imovel objeto da presente Matricula, pelo preço de -Rs 3.667,43financiados pela Chixa Economica Federal, Salvador, 27 de março de



2000. A Oficial

Deg. Continua na página 03

Vide ficha 2

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Picha 2

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO 2000

MATRÍCULA Nº 34979 DATA <u>continuação</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

8-11/34079 Nos termos do contrato particular de 22 de março de 2000, que arqui vei uma via, c Sr. AMARIO SANTOS SILVA e sua esposa D. SONILDA VEN TURA DA SILVA, já qualificados, deram em hipoteca do 1º grau, a CAIXA ECONOMICA= PEDEPAL, o imovel objeto da presente Matricula, em garantia de um financiamento feito no valor de R\$3.667,43, Sistema de amortização SACRE, Prazo de 180 meses. taxa nominal de 8,0000%. Taxa efetiva de 8,2999%. Valor total da prestação inici al P\$49,18, e todas as demais clausulas e condições constantes do contrato inici lmente citado, que arquivei. Salvador, 27 de março de 2000. A Oficial

AV-12/34.079 - QUALIFICAÇÃO - Prenotado em 29/10/2021 nº 415.428: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 20 de outubro de 2021, Certidão de Casamento matricula nº 006908 01 55 1985 3 00010 216 0005828 71 do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santo Antônio Além do Carmo em Salvador/BA, e cópias dos documentos de identificação das partes, devidamente arquivados nesta Serventia, fica averbada nesta data que os proprietários AMÁRIO SANTOS SILVA e SONILDA VENTURA DA SILVA, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19/01/1985. Dou fé. Salvador, 03 de janeiro de 2022. DAJE 1568/012/230731 - R\$75,78 - 1568.AB476884-7.

Mauricio Lopes Filho Oficial

A. C. Barb estituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado

AV-13/34.079 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 29/10/2021 nº 415.428: De acordo com o Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 20 de outubro de 2021, devidamente instruido com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Ildefonso de Souza Bitencourt, nº 530, Alto do Cabrito com Inscrição Imobiliária nº 366.058-3. Dou fé. Salvador, 03 de janeiro de 2022, DAJE ISEREGIZIO730 - R\$75,78 - 1568.AB476885-5.

Maurício Lopes Filho Oficial

V. C. Bart Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado

AV-14/34.079 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotado em 29/10/2021 nº 415.428: Conforme documento datado de 13 de outubro de 2021, averbo nesta data o cancelamento da hipoteca referente ao R-11 supra, conforme autorização da credora, que arquivei no protocolo acima citado. Dou fé. Salvador, 03 de janeiro de 2022. DAJE 1568/002/234364 - R\$75,78 - 1568.AB476886-3.

Mauricio Lopes Filho Oficial

V. C. Barb Substitute Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado

read

Continua no verso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.8ba.jus.br/autenticidade

494.576

pag. Continua na página 04

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrode/moveis.org.bn/alidate/RN2-FW89

R-15/34.079 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 29/10/2021 nº 415.428: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010266541, datada de 20 de outubro de 2021, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, emitida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 90.400.838/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, os proprietários AMÁRIO SANTOS SILVA e SONILDA VENTURA DA SILVA, já qualificados acima, alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A em garantia do crédito de RS 44.686,20 que será pago por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em 20/12/2021 e vencimento da última parcela em 20/10/2026, valor da parcela de R\$ 1.096,09 com juros efetivo 12,0149% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 173.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 03 de janeiro de 2022. DAJE 9999/028/180068, 1568/003/230728 - R\$621,18 - 1568 AB476887-1.

Mauricio Lopes Filho Oficial

V. C. Bartiste Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

AV-16/34.079 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 20/07/2023 nº 445.172: A requerimento da credora fiduciária, datado de 20 de julho de 2023 instruido com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 683499, no valor de R\$5.190,00, sobre avaliação fiscal de R\$173.000,00, em 20/07/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação de propriedade relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada no R-15 supra. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 10 de agosto de 2023. DAJE 9999/31A28026, 1568/2/383268 - R\$1.644,38 - 1568 AB634013-7.

Mauricio Lopes Filho Oficial

Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado



neg. Continua na página 05





Maurício da Silva Lopes Filho Oficial

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matricula nº 34079, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matricula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador,11 de agosto de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 494.576

DAJE: 383269 Serie: 2 DAJE Valor: 103,60 Emolumentos:50,04 Taxa:35,53 Fecom:13,67

PGE:1,99

FMMPBA: 1,04 Defensoria Pública:1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9°, §3° da Lei 6.015/73. tvrs









MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RHKN2-FW8SB-SUGMU-4QJ3K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RHKN2-FW8SB-SUGMU-4QJ3K

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

